



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 14 de junho de 2016.

Ofício nº 227/2016/CM.

Assunto: envio de proposição.

Exmo Senhor

Marcos Aurélio Costa Lagares

Prefeito de Carmo do Paranaíba

Senhor Prefeito,

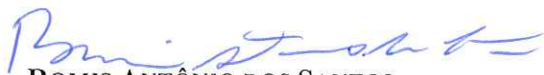
Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, a proposição de lei que foi aprovada na reunião ordinária ocorrida no dia de ontem, conforme se apresenta a seguir:

- **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 525/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 034/2016*, de autoria da Mesa Diretora, que *"Fixa os subsídios mensais do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências"*;

EM TEMPO. Senhor Prefeito, o Vereador Silas deixou registrado na ata da *"Reunião Extraordinária"* ocorrida no último dia 09 de junho que alguns partidos políticos de nosso município estão realizando reuniões em *"Centros Comunitários"*. Ele disse que, se necessário for, vai registrar um boletim de ocorrência e tomar as providências cabíveis para se evitar este tipo de abuso.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

Recebido em 14/06/2016

às 16 : 34 horas.



Responsável